



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 971/UFFS/2016

RESULTADO PROVISÓRIO DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE
DEZEMBRO DE 2016 DO CAMPUS CHAPECÓ

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital Nº 035/UFFS/2016, torna público o Resultado Provisório referente à concessão, atualização e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de Dezembro de 2016, *Campus Chapecó*.

1 Relação de Alunos:

Matrícula	Nome	Alimentação I	Moradia	Transporte I	Transporte II	Estudantil
1621601004	Elyseu Schenkel	Desligado Motivo 15	Desligado Motivo 15	Desligado Motivo 15	-	Desligado Motivo 15
1611100028	Denis da Silva Pereira	Desligado Motivo 15	Desligado Motivo 15	Desligado Motivo 15	-	Desligado Motivo 15

2 Relação de motivos de Indeferimento e Desligamento:

I - Motivo 1: Não atende ao ponto I do item 2.1 do edital 035/2016.

II - Motivo 2: Não atende ao ponto II do item 2.1 do edital 035/2016.

III - Motivo 3: Não atende ao ponto III do item 2.1 do edital 035/2016.

IV - Motivo 4: Não atende ao item 3.1.1 do edital 035/2016.

V - Motivo 5: Não atende ao item 4.1 do edital 035/2016.

VI - Motivo 6: Não atende ao ponto IV do item 5.1 do edital 035/2016.

VII - Motivo 7: Não atende aos pontos V e VI do item 5.2 do edital 035/2016.

VIII - Motivo 15: Atende ao item 9.1.1 do edital 035/2016.

IX - Motivo 16: Atende ao item 9.1.3 do edital 035/2016.

X - Motivo 17: Atende ao item 9.1.5 do edital 035/2016.

XI - Motivo 18: Atende ao item 9.1.7 do edital 035/2016.

XII - Motivo 19: Não cumprimento das atividades contidas no plano de acompanhamento referente ao ponto II do item 8.4 do edital 035/2016.

XIII - Motivo 20: Não atende ao ponto I do item 8.4 do edital 035/2016.

XIV - Motivo 21: Atende ao item 9.1.4 do edital 035/2016.

XV - Motivo 22: Não atende ao item 8.5 do edital 035/2016.

XVI - Motivo 23: Não atende ao item 3.1.1 do edital 035/2016.

XVII - Motivo 24: Não atende ao item 8.3 do edital 035/2016.

XVIII - Motivo 25: Atende ao item 10.7 do edital 035/2016

3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de novembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

